**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal** para que informe a esta Casa Legislativa, qual é o departamento responsável pela fiscalização dos serviços prestados pela empresa Rosa? Quem é o chefe do referido setor? Há serviço de ouvidoria para os usuários que queiram reclamar sobre os serviços prestados pela Concessionária? Quais medidas cabíveis e procedimentos em caso de reclamação por algum usuário sobre os serviços prestados? Há penalidades aplicadas pelo descumprimento das cláusulas do contrato pela Concessionária até o momento? Se sim, quais?

 **JUSTIFICATIVA**

A cláusula **7.1.2** do **contrato n° 097/2011,** que dispõe sobre a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano, determina que a Prefeitura deve designar prepostos para acompanhar e fiscalização deste documento, ou seja, deve criar um setor que fiscalize o serviço atentando para a sua qualidade, cumprimento das isenções e etc.

Portanto, com a finalidade de averiguar se estão sendo cumpridos os termos acima mencionados encaminhamos o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de agosto de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**